CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 350/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **um estudo de viabilidade de trânsito na Avenida Camilo Alves da Silva com a Rua João Evangelista Serafim.**

JUSTIFICATIVA

A visão para a direita, para quem está na Rua João Evangelista e precisa atravessar fica comprometida devido a uma depressão na pista. Além disso, a velocidade dos veículos que trafegam na Av. Camilo A. da Silva é muito alta para uma travessia segura.

Por isso, a indicação afirma a necessidade de um estudo de viabilidade de trânsito para o local com o objetivo de evitar acidentes e proporcionar segurança aos que ali passam.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador